



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**  
**SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1º ANDAR – CEP 70.070-929**  
**TEL: (61) 2022-5158**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016**

**1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios para a definição de especificações técnicas de “**Mobiliário Escolar**”, com a finalidade de atender as escolas da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Data: 16/02/2016**

**Horário: 14h às 18h**

**Endereço:** Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – 1º Subsolo – Brasília/DF.

**2. Da Agenda da Audiência:**

14h	Registro de presença e identificação.
14h15	Abertura da audiência.
14h30	Apresentação do modelo de compras públicas executado pelo FNDE. - Conceitos e definições - Experiências anteriores
15:30h	Apresentação das especificações técnicas preliminares do mobiliário escolar.
16h30	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito.
17:15h	Leitura de contribuições pela Mesa Diretora. Debate e resposta a pedidos de esclarecimentos
17:45h	Encerramento

**Obs.** Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pela Presidência da Mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

**3. Da Mesa Diretora:**

**3.1.** A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**3.2.** A Mesa Diretora será composta por um Presidente, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

**3.3.** À Presidência competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

#### **4. Forma de participação:**

**4.1.** A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

**4.2.** A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta em Compras e Editais/Compras no site <http://www.fnnde.gov.br/portaldecompras>.

**4.3.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **18 horas do dia 13 de fevereiro de 2016**, para [dimen@fnnde.gov.br](mailto:dimen@fnnde.gov.br), sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

**4.4.** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. A Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

**4.5.** O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

**4.6.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão respondidos durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: <http://www.fnnde.gov.br/portaldecompras>.

**4.7.** Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na audiência pública, desde que as encaminhe até o final da sessão e por escrito, à Presidência da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e estarão disponíveis no Portal de Compras do FNDE junto à Ata da Audiência Pública, no endereço: <http://www.fnnde.gov.br/portaldecompras>.

#### **5. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:**

**5.1.** As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

**5.2.** As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

**5.3.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

- c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

**5.4.** As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

**6. Disposições Gerais:**

**6.1.** Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

**6.2.** Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 03 de fevereiro de 2016.

**Aloma Marques Taveira**  
Coordenadora Geral de Mercado, Qualidade e Compras  
CGCOM/DIRAD/FNDE/MEC

